



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 47/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL , OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP , e do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.261.229/0001-61, sediado(a) na Azaleia 399Andar 7, Chacara Floresta – Botucatu/SP – CEP: 18603-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edna Frasson de Souza Montero , na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº 23065.023013/2024-83, referente ao Processo de pedido de Aditivo nº **23065.031189/2025-90** vêm **ADITAR** o Contrato de referência nº 49/2024, assinado em 17 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 17/12/2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na IN nº 02/08 e na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.031189/2025-90, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato(Of. S/N - EDUFAL) e Of. S/N – ABEC (TERMO de ACEITE da contratada); que tem como objeto a contratação de serviços para fornecimento do Identificador de Objeto Digital – DOI (Digital Object Identifier) para os Livros da Editora Universitária e as Revistas Científicas da Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - DL 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia: **17 de dezembro de 2025** ao dia **17 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o **PREÇO GLOBAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme ficou demonstrado através do Termo de contrato nº 49/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 03 de outubro de 2025.

JOSEALDO
TONHOLO:
6392398805

Prof.JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

ABEC BRASIL
CONTRATADA